

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS PROGRAMA SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS

1. CONVÊNIO:

RELATÓRIO DO CONVÊNIO Nº 00375/2020 - Programa Santas Casas SUSTentáveis		
CONVENENTE: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca	CNPJ Nº 47.969.134.0001-89	
ENDEREÇO: Praça Dom Pedro II, 1826		
TELEFONE: (16) 3711-4000		
E-MAIL: prestacaodecontas@santacasadefranca.com.br		
OBJETO: Custeio de material de consumo e pagamento de serviços médicos		
PROCESSO Nº: SES-PRC-2019/07526	VIGÊNCIA: 31/12/2023	RELATÓRIO: ANO 2020

2. INTRODUÇÃO:

O Grupo Santa Casa, é Hospital Geral, de referência em Alta Complexidade, de natureza filantrópica, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, está conveniada com a Secretaria Estadual de Saúde, visando à prestação de assistência em saúde, na área hospitalar com internações e atendimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, sendo referência para 22 municípios do DRS VIII.

Caracteriza-se como um Hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatório.

Com 123 anos de história e, pela primeira vez, o Grupo Santa Casa enfrenta a pandemia do novo coronavírus – SARS-CoV-2, COVID 19.

Diante do quadro da pandemia, a instituição desde o dia 16 de março, está atendendo aos pacientes que demandam necessidade de internação, regulados pela CROSS e, na grande

maioria dos casos, inclusive custeando os exames de laboratório, frente a demora do resultado pela rede pública.

Realizou treinamentos para toda a equipe assistencial e apoio, tais como, médicos, enfermeiros, técnicos, fisioterapeutas, limpeza, recepção e outros, alterando o protocolo de acesso às unidades, com aplicação de triagem às pessoas do lado de fora das unidades, controlando o acesso como medida preventiva à transmissão do vírus, protegendo também os pacientes, de um modo geral, que se encontram internados.

Colocou triadores exclusivos nas recepções, usando máscaras, munidos de álcool gel, deixando apenas 5 pessoas entrarem por vez; em horários de visitas apenas pai e mãe estão entrando para visitar seus familiares; várias rotinas foram mudadas dentro do hospital como diminuição da quantidade de funcionários tomando café no mesmo ambiente.

Instituiu o Comitê de enfrentamento à Pandemia, criou os protocolos clínicos para o atendimento aos pacientes, está garantindo estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do Coronavírus (COVID-19), bem como EPI's e materiais e medicamentos.

Organizou o fluxo do atendimento do paciente, para garantir que o mesmo seja realizado de forma segura, desde seu acolhimento até sua internação, quer seja ela na enfermaria clínica, na UTI adulto ou na UTI infantil, todas essas COVID, cumprindo com os protocolos de atendimento e, principalmente, assim como garantir a segurança ao paciente, assegurar também a proteção individual às equipes assistenciais.

Como mudança estrutural, foi criada uma ala exclusiva para atendimento COVID, com entrada exclusiva para receber pacientes positivos ou com sintomas, e de outro lado para médicos, enfermeiros e profissionais de limpeza.

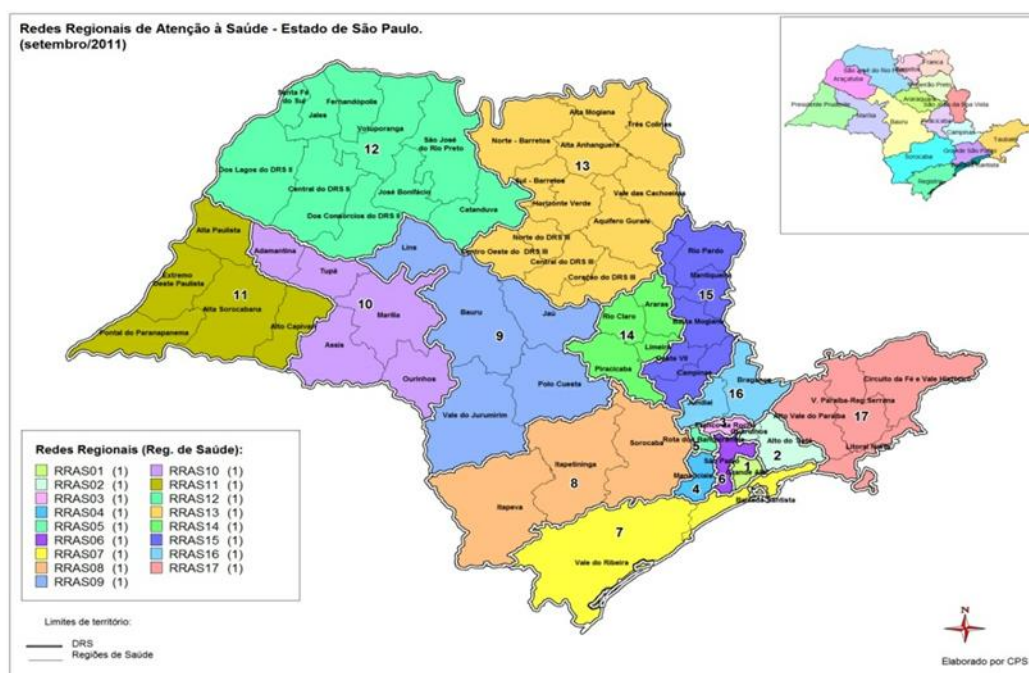
Conta também com área onde funcionários e médicos poderão tomar banho ao sair do contato com o paciente, para a segurança dos funcionários, cumprindo rigorosamente o protocolo, uso de macacão com luvas, toucas e óculos protetores, o que é fundamental importância para que não haja possibilidade riscos aos colaboradores e médicos.

É importante destacarmos que os hospitais do Brasil e neste cenário também nossa instituição, estão sofrendo com o aumento abusivo de materiais e medicamentos hospitalares, falta de EPI's, afastamento de colaboradores deixando as equipes desfalcadas, afastamento de colaboradores do grupo de risco, afastamento de colaboradores com síndrome gripal, dificuldades de novas contratações e agora a falta de medicamentos importantes, dentre esses, os de sedação.

Destacamos ainda que a Santa Casa Franca continua atendendo os casos de urgência e emergência não COVID, encaminhados através da Central de Regulação, e suas atividades nesta área de urgência emergência continuam com grande intensidade.

Quanto do DRS VIII - Departamento Regional de Saúde – Franca/SP, do qual a instituição faz parte, este, está situado na região nordeste do Estado, abrangendo uma população de 737.646 habitantes (SEADE 2016), é constituído por três Regiões de Saúde: Três Colinas, composta por 10 municípios, Alta Mogiana, composta por 06 municípios, e Alta Anhanguera, composta por 06 municípios, totalizando 22 municípios, estando este Departamento adscrito no território de saúde da RRAS 13, composto por mais três Departamentos de Saúde, sendo estes: DRS XIII de Ribeirão Preto, DRS de Barretos V e DRS de Araraquara III, conforme demonstrado abaixo no mapa 1.0.

Mapa 1.0 – Redes Regionais de Atenção à Saúde RRAS 13 – Estado de São Paulo, ano 2014.



3. DO CONVÊNIO SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS:

A Santa Casa de Franca participa do Programa Santas Casa SUSstentáveis, como Hospital Estruturante para a região do DRS VIII, definido através da Resolução SS nº .13, de 05-02-2014, determina critérios para acompanhamento e manutenção dos repasses financeiros referentes ao Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas - Santas Casas SUSstentáveis.

O objetivo do programa é contribuir para o desenvolvimento de um parque hospitalar de referência no Estado de São Paulo, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso e integrar as redes de atenção à saúde no estado.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Os recursos financeiros direcionados a Instituição Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca serão destinadas a custeio com material de consumo e pagamento de serviços médicos.

Os indicadores pactuados, com metas quantitativas e qualitativas, através da Resolução SS 13 e 39 do ano de 2014, faz com que a instituição mantenha os atendimentos, dentro dos padrões de qualidade definidos e aceitáveis, desenvolvendo ações e projetos que possam incrementar os serviços, e também fortalece outros programas institucionais, como o Centro Integrado de Humanização, Núcleo de Segurança do Paciente, Núcleo Interno de Regulação, dentre outros.

5) METAS:

Na análise das metas pactuadas, deverá ser considerado que, pela primeira vez, o Grupo Santa Casa enfrenta a pandemia do novo coronavírus – SARS-CoV-2, COVID 19.

Diante do quadro da pandemia, a Secretaria de Estado da Saúde, suspendeu de forma temporária a inserção das metas do programa no portal, para que as instituições adequassem sua rotina a esta nova realidade de pandemia, e principalmente para reduzir o fluxo de pessoas na instituição para a não propagação do vírus.

Segue abaixo conteúdo do ofício informativo:

Ofício - Circular

Assunto: Suspensão temporária da inserção dos indicadores do Auxílio Financeiro Santa Casa SUSstável

Considerando a atual situação epidemiológica, pandemia pelo COVID 19; considerando a sobrecarga do setor saúde frente ao enfraquecimento considerando a importância de concentrar a força de trabalho nas ações de combate à pandemia, estamos TEMPORARIAMENTE suspender no sistema CROSS, módulo indicadores, para as instituições participantes do Auxílio Financeiro Santa Casa SUSstável e para as monitoradas auxílio financeiro no período de março, abril e maio de 2020, EXCETO para os indicadores:

- Indicador A3 - Atualização diária, no Portal CROSS, Módulo Pré-Hospitalar, das informações dos recursos disponíveis para atender
- Indicador A4 - Atendimento de urgência e emergência referenciado, mediado pela Central de Regulação, nas 24hs, nos 07 dias da
- Indicador A5 - Atualização diária, no Portal CROSS, da ocupação dos leitos hospitalares.
- Indicador A20 - Taxa de recusa de solicitações de Urgência mediadas pela Central de Regulação.
- Indicador B2 - Taxa de ocupação (leitos SUS, clínica cirúrgica e clínica médica).
- Indicador B03 - Taxa de ocupação de leitos de Terapia Intensiva - Adulto

Fica também suspensa TEMPORARIAMENTE a avaliação do primeiro trimestre de 2020 pelas Comissões de Monitoramento Regionais. Importante destacar a Resolução SS 29 de 19/03/2020, que estabelece a obrigatoriedade, a todos os hospitais públicos e privados de remessa diária dos dados, referente ao Covid-19 (Novo Corona Vírus), e dá providências correlatas. Solicitamos ainda, aos DRS, que notifiquem os Hospitais envolvidos desta decisão. Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

OSMAR MIKIO MORIWAKI

Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Franca, 17 de junho de 2020.

Ofício Circular DRS VIII-CDQS nº 030/2020
SMM/smm

Ilmo(a) Senhor(a),

Vimos pelo presente NOTIFICAR que de acordo com Ofício Circular do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Regiões de Saúde de 15/06/2020, (cópia anexa), com relação à "Suspensão temporária da inserção dos indicadores do Auxílio Financeiro da Santa Casa SUSTENTÁVEL" e da Avaliação do primeiro trimestre de 2020 Pelas Comissões de Monitoramento Regionais; considerando a situação epidemiológica de permanência do COVID 19, considerando a sobrecarga do setor da saúde frente ao enfrentamento desta pandemia e considerando a importância de se concentrar a força de trabalho nas ações de combate ao COVID 19; Fica prorrogada a suspensão temporária da inserção dos indicadores do Auxílio Financeiro da Santa Casa SUStentável, no que se refere ao Indicador - A22: Educação Permanente – capacitações e treinamentos de junho a setembro/2020.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

São Paulo, 22 de setembro de 2020.

Ofício - Circular

Assunto: Suspensão temporária das avaliações do Auxílio Financeiro Santa Casa SUStentável, 4º trimestre 2020

5.1) Metas mantidas pelo programa:

PROGRAMA SANTAS CASA SUSTENTÁVEIS - Mapa de Indicadores 2020														
seq	Indicadores	Pontuação	PONTUAÇÃO OBTIDA											
			jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
1	A03. Atualização do Módulo Pré-Hospitalar, do Portal CROSS	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
2	A04. Atendimento de Urgência/Emergência Disponibilizado na Central de Regulação de Urgências	5	2	0	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0
3	A05. Atualização Diária do Módulo de Regulação de Leitos, do Portal CROSS	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
4	A20. Taxa de Recusa de Solicitação da Central de Regulação de Urgências	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	B02. Taxa de Ocupação (leitos SUS - Clínica Cirúrgica e Clínica Médica)	3	3	3	3	0	1	2	0	2	2	2	2	2
6	B03. Taxa de Ocupação de Leitos de Terapia Intensiva	3	3	3	3	2	2	3	3	2	2	2	2	2

Vale destacar que a Santa Casa Franca continua atendendo aos casos de urgência e emergência não COVID, encaminhados através da Central de Regulação, e suas atividades nesta área de urgência emergência continuam com grande intensidade.

Destacamos ainda que atendimento prioritários como os oncológicos, foram mantidos durante a pandemia e, demais atendimentos foram retomados em dezembro de 2020.

O Grupo Santa Casa de Franca, vem cumprindo com seu papel, prestando atendimentos a população, especialmente aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, mantendo assim seu compromisso com o governo.

Franca, 08 de janeiro de 2021.

Tony Graciano
Presidente Voluntário

(RAM)